



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 034/2025 – FALE/UFMG

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o Art. 9º. do Regimento do Centro de Estudos Literários e Culturais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselho Diretor do Centro de Estudos Literários e Culturais, com a seguinte composição:

- I – Diretor(a) do CELC - Prof. Roberto Alexandre do Carmo Said;
- II - Vice-Diretor(a) do CELC - Profa. Márcia Cristina de Brito Rumeu;
- III - 1 (um) representante do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Faculdade de Letras, indicado pelo respectivo Colegiado – Prof. Rômulo Monte Alto (titular) e Profa. Maria Juliana Gambogi (suplente);
- IV - 1 (um) representante do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras, indicado pelo respectivo Colegiado – Profa. Maria Cândida Trindade Seabra (titular) e Prof. Gustavo Ximenes Cunha (suplente);
- V – 2 (dois) professores pesquisadores vinculados à Faculdade de Letras, indicados pela Diretoria do CELC e aprovados pela Congregação da Faculdade de Letras – Profs. Reinado Martiniano Marques e Elen de Medeiros (titulares), Profas. Aline Magalhães Pinto e Myriam Corrêa de Araújo Ávila (suplentes);
- VI - 2 (dois) professores pesquisadores vinculados a outras Unidades da UFMG de áreas afins, indicados pela diretoria do CELC e aprovados pela Congregação da Faculdade de Letras – Profs. Amir Brit Cador (EBA) e José Francisco Guelfi Campos (ECI) – (titulares), Profs. Bruno Guimarães Martins (Fafich) e José Newton Coelho Menezes (Fafich) – (suplentes);
- VII – 1 (um) técnico-administrativo lotado no CELC, indicado pelos pares lotados no CELC - Marcelo Paolinelli de Souza Novaes (titular) e Ariane Souza Santos Leite (suplente);
- VIII – 1 (um) representante dos estudantes bolsistas vinculados ao CELC, indicado pelos pares – Anna Julia Freitas Lucas Aguiar (titular) e Carla Larissa Ferreira Caetano (suplente).

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2025.

Profª. Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profª Drª Sandra Mª Gualberto Braga Bianchet
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria Nº 7.037, de 30/08/2025.